DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quinta-feira, 29 de janeiro de 2026 | Ano IX | Edição nº 1143 | Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 08/26 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

"Prorroga o prazo de vigência do Processo Seletivo nº 01/2024"

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, **por mais 1 (um) ano**, **a partir desta data**, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2024 para a contratação por tempo determinado e eventuais substituições das funções de *Assistente de Esportes, Assistente Social (equipe multidisciplinar escolar), Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Monitor de Transporte Escolar, Motorista, Professor de Educação Básica I (PEB I) com habilitação em Atendimento Educacional Especial – AEE, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) - Artes, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEB II) - Inglês, Professor de Educação Física, Professor de Música e Psicólogo (equipe multidisciplinar escolar)*, homologado em 29 de Janeiro de 2025 (*exceto Motorista*) e em 11 de fevereiro de 2025 (*Motorista – em razão da prova prática*).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 29 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO, nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

Portarias

PORTARIA N.º 16/26 DE 29 DE JANEIRO DE 2.026

"Aloca Veículo Placa CZA-5454 à disposição da Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

ALOCAR, a partir desta data, o veículo de placa **CZA-5454** à disposição da Diretoria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 29 de Janeiro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e Publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PORTARIA N° 0002/2026

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias á funcionária pública desta Câmara Municipal, **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, com início em 13/01/2026 e com término previsto para o dia 27/01/2026, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de janeiro de 2.026.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PORTARIA N° 0003/2026

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL."

O Vereador **JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias ao funcionário público desta Câmara Municipal, **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, com início em 14/01/2026 e com término previsto para o dia 28/01/2026, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 13 de janeiro de 2.026.

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

ÂNGELA CRISTINA LOURENÇO
Diretora Legislativa

Licitações e Contratos

Extrato

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0003/2026 - Alusivo ao contrato nº 0004/2023, firmado em 24/01/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA
CNPJ: 51.500.627/0001-42
CONTRATADA: EMPRESA R.V. PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 11.806.153/0001-47
OBJETO*:* O presente termo aditivo tem corno objetivo a alteração do período de vigência do contrato firmado em 24/01/2023, tendo por objeto a prestação de serviços fixo de telecomunicações, classificado como “Serviço de Comunicação Multimídia” – SCM, que consiste na transmissão. Emissão e recepção de informações multimídia por meio de acesso sem fio, possibilitando a prestação de serviços de conexão à internet (SVA) pelo PSCI ou pela própria Prestadora ao Assinante.

VALOR TOTAL DO ADITIVO*:* R$ 1.438,80 - pagos em 12 parcelas de R$ 119,90
DATA DO ADITIVO: *12*/01/2026 ***VIGÊNCIA:*** *24/01/2026 A 24/01/2027*
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria nº 0010/2025)

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

EXTRATOS DOS ADITIVOS CONTRATUAIS - 2026

ADITIVO CONTRATUAL N° 0004/2026

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 0003/2024, firmado em 29/01/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA **CNPJ:** 51.500.627/0001-42

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA – Filial **CNPJ:** 26.579.777/0003-08

OBJETO*:* As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o aditamento da Cláusula 02 (Do Valor) e 4 (Da Vigência), referente ao contrato n° 0003/2024, firmado em 29/01/2024, mantendo as demais claúsulas no mesmo teor do termo original.

VALOR TOTAL DO ADITIVO*:* R$ 2.045,52 - pagos em 12 parcelas de R$ 170,46

DATA DO ADITIVO: 12/01/2026 ***VIGÊNCIA:*** *29/01/2026 A 29/01/2027*

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: MOISÉS ALVES LEITE (Portaria n° 0010/2025)

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2025

I - COMPARATIVOS:

Valores expressos em R$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		3º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	**30.825.914,49**		**35.503.537,82**	
	R$	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**491.568,49**	**1,59**	**623.627,90**	**1,76**
Limite Prudencial 95% (par. ún. Art. 22)			2.023.701,65	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.849.554,87	6,00	230.212,26	6,00
Excesso a Regularizar			-	-

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidade financ. Em. 31/12	**R$**
Caixa	-
Bancos - C/Movimento	647.363,76
Bancos - C/Vinculadas	-
Aplicações Financeiras	-
Subtotal	**-**
(-) Deduções:	
Valores compromissados a pagar até 31/12	-
Total das Disponibilidades:	**647.363,76**

Inscrição de Restos a Pagar:	R$
Processados	0
Não Processados	647.363,76
Total da Inscrição	**647.363,76**

LUTÉCIA, 29 DE JANEIRO DE 2026

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO
CPF Nº 030.909.698-74

ÂNGELA MARIA C. MARTINS
CRC Nº 1SP188873/0-2

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
CPF Nº 263.011.588-73